

ORIENTAÇÕES

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DAS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS VIRAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde

1º versão - Maio/2025

ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DAS INFECÇÕES VIRAIS RESPIRATÓRIAS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha um papel fundamental na prevenção, detecção precoce e manejo inicial dos casos de Influenza, Covid-19 e demais infecções por vírus respiratórios. Para isso, é essencial organizar os serviços de saúde de forma a fortalecer a capacidade de resposta, garantir um atendimento de qualidade à população e interromper a cadeia de transmissão dessas doenças.

Nesse contexto, é importante compreender os critérios clínicos utilizados para a identificação de dados de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Segundo o Ministério da Saúde, considera-se SG a presença de febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta, com início dos sintomas nos últimos sete dias. Já a SRAG é caracterizada por um quadro de SG associado a sinais de agravamento, como dispneia ou desconforto respiratório, pressão persistente no tórax, saturação de oxigênio abaixo de 95% em ar ambiente, ou coloração azulada dos lábios ou rosto.

Este documento apresenta sete passos estratégicos e orientações para o enfrentamento das infecções respiratórias virais no âmbito da APS, com foco na atuação das Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Passo 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS)

A APS desempenha um papel crucial na prevenção, diagnóstico precoce e manejo clínico de casos de doenças respiratórias, especialmente Influenza e Covid-19. O Maranhão enfrenta desafios específicos em alguns territórios, como alta densidade demográfica em áreas urbanas e difícil acesso à saúde em regiões remotas. Diante disso, sugere-se:

Ação 1 – Redimensionar o atendimento para demandas espontâneas e agendadas, priorizando casos agudos, sem prejuízo e prezando pela segurança dos usuários e profissionais durante a assistência de grupos vulneráveis, como gestantes, crianças e pessoas acometidas por doenças crônicas. Garantir acolhimento com classificação de risco e triagem rápida para pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolos atualizados do Ministério da Saúde.

Ação 2 – Organizar os pontos de atendimento da atenção primária e se necessário estabelecer Unidades Básicas de Saúde de referência para atendimento prioritário de síndromes gripais, considerando também outros agravos prevalentes na região.

Ação 3 – Manter todas as Unidades Básicas de Saúde abertas e funcionando em período integral e organizar/estabelecer o fluxo de atendimento diferencial para pacientes sintomáticos respiratórios.

Ação 4 – Expandir o horário de funcionamento das UBS, garantindo atendimento contínuo em períodos de alta incidência viral.

Ação 5 – Padronizar fluxos de atendimento e qualificar equipes de saúde no diagnóstico diferencial de doenças respiratórias, reforçando também a gestão de insumos e medicamentos essenciais.

Ação 6 – Qualificar os profissionais da APS no diagnóstico e manejo de casos de síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG), com vistas a preconizar o manejo dos casos leves na APS. Quando houver capacidade instalada, preconizar também o manejo dos casos moderados, conforme disponibilidade de recursos humanos, insumos e equipamentos.

Ação 7 – Estabelecer mecanismos de transporte para encaminhamento dos casos moderados e graves, acolhidos e estabilizados na APS, bem como fortalecer a articulação com os serviços de regulação e com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU quando este estiver disponível no município.

Ação 8 – Ordenar e coordenar a Rede de Atenção à Saúde local, visando articular a oferta de atendimento na Atenção Especializada e nos serviços de Urgência e Emergência, a fim de qualificar o fluxo de encaminhamentos em tempo hábil.

Ação 9 – Manter a dispensação de todos os medicamentos padronizados na Rename/ Remume, quando possível.

Ação 10 – Garantir que toda gestante realize o número adequado de consultas de pré-natal. Garantir o acompanhamento longitudinal do usuário com doenças crônicas.

Passo 2: Monitorar os casos de síndrome gripal (SG) e acompanhar as altas de síndrome respiratória aguda grave (SRAG)

A identificação precoce de casos e a vigilância ativa são fundamentais para conter surtos e evitar sobrecarga hospitalar.

Ação 1 – Qualificar os profissionais de saúde para detectar sintomas e realizar notificações imediatas ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Ação 2 – Implementar monitoramento domiciliar de pacientes com SG e SRAG por meio de agentes comunitários de saúde (ACS), garantindo acompanhamento adequado, especialmente em comunidades de difícil acesso. Reforça-se a necessidade do uso de equipamento de proteção individual (EPI's) e medidas de segurança coletivas e individuais.

Ação 3 – Organizar o processo de trabalho dos profissionais da UBS para acompanhamento domiciliar dos casos de síndrome gripal e altas de síndrome respiratória aguda grave, concomitantemente ao acompanhamento habitual dos indivíduos com condições crônicas e outros agravos que necessitem de acompanhamento longitudinal.

Ação 4 – Adotar estratégias de testagem rápida e ampliação do acesso a exames diagnósticos, conforme diretrizes do Manual de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde.

Ação 5 – Organizar ferramentas de telemonitoramento, permitindo que profissionais afastados do serviço possam contribuir remotamente no acompanhamento de casos, se necessário.

Passo 3: Organização da gestão

A capacidade de resposta ao avanço das doenças respiratórias depende de uma gestão eficiente e integrada.

Ação 1 – Realizar a gestão dos recursos humanos disponíveis em todos os estabelecimentos de saúde da APS, avaliando, sempre que necessário, a possibilidade de remanejamento, para que o possível absenteísmo de profissionais (férias, afastamentos, licenças) não impacte na assistência ofertada, bem como, controlar o estoque de insumos, equipamentos de proteção individual, testes rápidos e RT-PCR, vacinas, entre outros.

Ação 2 - Revisar e ajustar protocolos de atendimento, considerando as necessidades locais, regionais e epidemiológicas.

Passo 4: Vacinação rápida e segura

A vacinação continua sendo a principal estratégia de prevenção, especialmente em períodos de sazonalidade viral.

Ação 1 – Organizar o processo de trabalho das equipes para realizar a vacinação dos grupos prioritários (crianças, idosos, gestantes e profissionais de saúde).

Ação 2 – Garantir a biossegurança e a vacinação dos profissionais de saúde que atuam na assistência.

Passo 5: Comunicação

A conscientização da população e dos profissionais de saúde é essencial para garantir adesão às medidas preventivas e protocolos de atendimento.

Ação 1 – Fortalecer a comunicação interna com profissionais da APS sobre protocolos vigentes, fluxos de atendimento e horários de funcionamento das UBS.

Ação 2 – Estabelecer meios de comunicação com os profissionais de saúde, a fim de disseminar informações sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos de saúde, fluxos da rede de atenção à saúde local, atualizações, orientações, diretrizes e protocolos vigentes.

Ação 3 – Estabelecer meios de comunicação com a população (rádio, TV e outras mídias sociais), a fim de mantê-la informada sobre a situação epidemiológica local e os serviços de saúde disponíveis no território, adequados a cada caso.

Passo 6: Promoção e prevenção

A educação em saúde e ações intersetoriais são fundamentais para reduzir a incidência de doenças respiratórias.

Ação 1 – Promover ações de educação em saúde para a comunidade.

Ação 2 – Articular ações intersetoriais para promoção da saúde, estabelecendo parcerias com demais secretarias de governo, escolas, empresas e comunidades, garantindo a disseminação de informações preventivas.

Passo 7: Reabilitação e complicações Pós-Infecção

O acompanhamento de pacientes pós-infecção é essencial para minimizar sequelas respiratórias e garantir recuperação adequada.

Ação 1 – Garantir acesso aos serviços de saúde às pessoas com sintomas persistentes após infecção por vírus respiratório.

Ação 2 – Identificar a necessidade de encaminhamento para serviços especializados, sempre que necessário, e estabelecer fluxos de referência e contrarreferência.

Orientações para os Agentes Comunitários de Saúde

1) Identificação ativa de casos suspeitos: Realizar visitas domiciliares regulares, com atenção especial a indivíduos sintomáticos, e orientar sobre os sinais e sintomas da Síndrome Gripal (SG) e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), estimulando a busca por atendimento precoce nas Unidades Básicas de Saúde.

2) Acompanhamento de casos leves e altas hospitalares: Monitorar casos diagnosticados de SG em domicílio, bem como acompanhar usuários que receberam alta hospitalar após quadros de SRAG, garantindo continuidade do cuidado e identificação de possíveis agravamentos.

3) Educação em saúde: Promover informações claras e acessíveis sobre medidas preventivas (uso de máscaras, higiene das mãos, etiqueta respiratória e importância da vacinação), adaptadas à realidade local e aos diferentes públicos atendidos.

4) Segurança no trabalho: Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante as visitas domiciliares e adotar medidas de segurança individual e coletiva para evitar a propagação do vírus.

5) Comunicação com a equipe: Informar prontamente à equipe da UBS sobre casos suspeitos identificados durante as visitas domiciliares e contribuir com dados que ajudem no planejamento das ações da equipe de saúde.

6) Apoio ao processo de vacinação: Auxiliar na mobilização da comunidade para as campanhas de vacinação, com atenção especial aos grupos prioritários, e colaborar na identificação de pessoas não vacinadas.

Orientações para População

- 1)** Procurar a UBS e/ou os pontos de atenção de referência para atendimento de quadros de Síndrome Gripal quando apresentar qualquer sintoma de síndrome gripal.
- 2)** Respeitar as medidas preventivas: uso de máscaras, lavagem das mãos, uso de álcool, manter distanciamento social, evitar aglomerações, entre outras.
- 3)** Comparecer às consultas, atendimentos e exames agendados e seguir as orientações prescritas pela equipe de saúde.
- 4)** Retornar ao serviço de saúde de referência em caso de piora ou persistência dos sintomas.
- 5)** Acionar a ouvidoria do SUS em caso de dúvidas, elogios e sugestões.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave com Ênfase em Influenza. Brasília: Ministério da Saúde. Acesso em 22 maio 2025. *[Link oficial não localizado. Consultar plataforma institucional gov.br ou intranet da SES local para acesso ao documento completo.]*

BRASIL. Ministério da Saúde. Síndrome Gripal/Síndrome Respiratória Aguda Grave – Classificação de Risco e Manejo Clínico. Brasília: Ministério da Saúde. Acesso em 22 maio 2025. *[Link oficial não localizado. Consultar repositório técnico do MS ou CIEVS estadual.]*

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 01/2025. Brasília: MS, 2025. *[Revisar com CIEVS estadual ou coordenação da vigilância epidemiológica local para a versão oficial.]*

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde. Versão 7. Brasília: Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/protocolo-de-manejo-clinico-na-atencao-primaria>

BRASIL. Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS). Guia orientador para o enfrentamento da pandemia COVID-19 na Rede de Atenção à Saúde. 4ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/covid-19-guia-orientador-para-o-enfrentamento-da-pandemia-na-rede-de-atencao-a-saude/>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção Primária à Saúde contra a COVID-19: 7 passos para uma assistência resolutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/>



SES
Secretaria de Estado
da Saúde